

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1357, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Publicado no DOC em 24/08/2018 – Pág. 59 – Não substitui a publicação oficial

Deferimento da solicitação de inscrição do SERVIÇO da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - DEFERIR a seguinte solicitação de inscrição do serviço da entidade e/ou organização por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ
1446/2017-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38

II - A presente resolução atesta que o serviço da entidade e/ou organização acima mencionada está devidamente inscrito neste Conselho;

III - A entidade e/ou organização social deverá entrar em contato com o COMAS-SP para retirar sua inscrição;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ISABEL MEUNIER FERRAZ
PRESIDENTA DO COMAS-SP